



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 47, do Anexo II da **Resolução TC Nº 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Granito-PE** não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referente a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2023.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

